

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas legais atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de Ncz\$10.000,00 (dez mil cruzados) novo), destinados ao pagamento de subsídios aos Vereadores e verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia, para reforço da seguinte verba do orçamento vigente:

1 - LEGISLATIVO

11 - CÂMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil Ncz\$10.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão a conta do excesso de arrecadação a se verificar com tendência ao exercício.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubinéia, 25 de setembro de 1989

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, na mesma data.

LUIZ BERNARDI
Chefe do Setor de Expediente

L E I Nº 474

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito do Município de Rubineia, Estado de São Paulo, usando de suas legais atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Rubinéia, um crédito especial no valor de Ncz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), destinados ao pagamento de bolsas de estudos, parcial e total, a estudantes de cursos médios e superiores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão a conta do excesso de arrecadação a se verificar, com tendência ao corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia, 25 de setembro de 1989

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, na mesma data.

LUIZ BERNARDI
Chefe do Setor de Expediente